

PL 8.879/2017

Autor: Mauro Mariani

Data da 18/10/2017

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 13 da Lei n.º 9.868, de 10 de novembro de 1999,

para adaptar o rol de legitimados a propor a ação declaratória de constitucionalidade à redação dada pela Emenda Constitucional

nº 45, de 2004, ao art. 103 da Constituição Federal.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Texto Despacho:

Despacho exarado no Requerimento n. 9025/2018, conforme o seguinte teor: Defiro a retirada do Projeto de Lei n. 2.253/2015, nos termos do art. 104, caput, c/c o art. 114, VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Por conseguinte, submetase o Projeto de Lei n. 8.879/2017 à apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (mérito e art. 54, RICD) e ao regime de tramitação ordinário.Outrossim, apense-se o Projeto de Lei n. 10.116/2018 ao Projeto de Lei n. 8.879/2017. Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 8.879/2017: à CCJC (mérito e art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RICD). Regime de

tramitação: ordinário (art. 151, III, do RICD).]

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 10/08/2018